

DECRETO-LEI Nº 2.345, DE 23 DE JULHO DE 1987

Dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE JULHO DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O _

Na página 11.765, 2ª coluna, nas assinaturas, LEIA-SE: José Sarney, Mailson Ferreira da Nóbrega e Aluizio Alves.